



SENADO FEDERAL

Of. 897 /2018 - SF

Brasília, 03 de julho de 2018


A Sua Excelência o Senhor  
Senador ACIR GURGAZ

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 893, de 2017

Senhor Senador,

Envio a V. Exa. cópia do Aviso nº 349/2018/ASPAR/GM/MS, de 26 de junho de 2018, do Ministro de Estado da Saúde, por meio do qual encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 893, de 2017, de sua autoria.

Atenciosamente,

  
Senador João Alberto Souza  
No exercício da Primeira Secretarie



# MINISTÉRIO DA SAÚDE

Aviso nº 349 /2018-ASPAR/GM/MS

Brasília, 26 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário do  
Senado Federal

Junte-se ao processado do  
requerimento nº 893 de 2017,  
em 03 / 07 / 2018

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Reportando-me ao Ofício 1ª Sec nº 615(SF), de 10 de maio de 2018, referente ao Requerimento de Informação nº 893/2017, do Senhor Senador ACIR GURGACZ, em que foram solicitadas deste Ministério informações em face da relevância de questões referentes às doenças raras, encaminho resposta com os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos e Secretaria de Atenção à Saúde.

Atenciosamente,

GILBERTO OCCHI  
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Magalhães Occhi, Ministro de Estado da Saúde**, em 28/06/2018, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4466979** e o código CRC **BE1B41D4**.



# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## DESPACHO

SAS/GAB/SAS/MS

Brasília, 18 de junho de 2018.

**RESTITUA-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS**, para conhecimento e providências relativas ao Despacho CGAE/DAET/SAS/MS (4329960), elaborado pelo Departamento de Atenção Especializada e Temática, desta Secretaria, por meio do qual apresenta os esclarecimentos solicitados no Requerimento de Informação de que trata o preente.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO**

Secretário de Atenção à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Figueiredo, Secretário(a) de Atenção à Saúde**, em 25/06/2018, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4348937** e o código CRC **B609D655**.



# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## DESPACHO

DAET/CGAE/DAET/SAS/MS

Brasília, 15 de junho de 2018.

**REFERENCIA:** Requerimento nº 893, de 2017 do Senado Federal

**INTERESSADO:** Senador ACIR GURGACZ.

**ASSUNTO:** Encaminha Requerimento nº 893, de 2017, do Senador ACIR GURGACZ, em que solicita informações referentes às pessoas com Doenças Raras.

Trata o presente de Requerimento nº 893, de 2017 **do Senador ACIR GURGACZ** em que solicita informações referentes às pessoas com Doenças Raras.

As informações solicitadas ao Ministério da Saúde são:

1. *Dados sobre a prevalência, no brasil, de cada doença considerada rara, segundo a definição constante no art. 3º da portaria do gabinete do ministro da saúde nº 199, de 30 de janeiro de 2014.*
2. *Número de pacientes com o diagnóstico de doença rara no brasil, com a especificação do número de diagnósticos por cada tipo de doença.*
3. *Gasto anual do ministério da saúde com a compra de cada medicamento utilizado no tratamento de doença rara.*

Com relação ao assunto em tela e ao que compete a esta Coordenação Geral, informamos que:

A Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras foi publicada em 12 de fevereiro de 2014 por meio da Portaria GM/MS nº 199, de 30 de janeiro de 2014(\*)[1], que além de instituir a referida Política, também aprovou as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e instituiu incentivos financeiros de custeio.

Esta Política tem como objetivo reduzir a mortalidade e a incapacidade causadas por essas doenças, bem como contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com Doenças Raras. Está organizada no conceito das Redes de Atenção à Saúde, considerando-se todos os pontos de atenção, bem como os sistemas logísticos e de apoio necessários para garantir a oferta de ações de promoção, prevenção, detecção precoce, diagnóstico, tratamento e cuidados paliativos, de forma oportuna, para as pessoas com Doenças Raras.

A Política utiliza como definição de doenças raras a estabelecida pela Organização Mundial de Saúde, isto é, “aquela doença que afeta até 65 pessoas em cada 100.000 indivíduos, ou seja, 1,3 pessoas para cada 2.000 indivíduos”, conforme estabelecido nas Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no SUS.

Como não seria possível organizar as diretrizes abordando as doenças raras de forma individual, devido ao grande número de doenças, aproximadamente **8 mil doenças raras**, as diretrizes foram organizadas na forma de eixos estruturantes, que permitem classificar as doenças raras de acordo com suas características comuns, com a finalidade de maximizar os benefícios aos usuários.

Desta forma, as doenças raras foram classificadas em dois eixos: a) Doenças Raras de origem genética, com 3 grupos: 1-Anomalias Congênitas ou de Manifestação Tardia, 2-Deficiência Intelectual, 3-Erros inatos do Metabolismo. b) Doenças Raras de origem não Genética, com os seguintes grupos de causas: 1- Infeciosas, 2- Inflamatórias, 3- Autoimunes; 4- Outras doenças raras não genéticas.

Para a implementação desta Política foram incorporados, inicialmente, quinze exames de biologia molecular, citogenética e imunoenaios, além do aconselhamento genético e procedimentos de avaliação diagnóstica por eixo na tabela de procedimentos do SUS.

Até a presente data existem sete estabelecimentos habilitados como Serviços de Referência em Doenças Raras pelo Ministério da Saúde, conforme quadro abaixo:

UF	MUNICIPIO	CNES	NOME DO ESTABELECIMENTO
PR	Curitiba	015563	Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba
GO	Anápolis	2437163	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Anápolis
PE	Recife	2711303	Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD/PE
RJ	Rio de Janeiro	2708353	Instituto Nacional Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira - IFF Fiocruz

RS	Porto Alegre	2237601	Hospital de Clínicas de Porto Alegre/RS
DF	Brasília	2649527	Hospital de Apoio de Brasília
SP	Santo André	2789582	Ambulatório de Especialidade da FUABC/Faculdade de Medicina ABC/Santo André

Fonte: Cnes/Datasus, acesso em 08/11/2017

Em atenção aos questionamentos 1 e 2, esclarecemos que o Ministério da Saúde não possui dados referentes à prevalência, no Brasil, de cada doença considerada rara, e nem do número de pacientes com o diagnóstico de doença rara no Brasil, com a especificação do número de diagnósticos por cada tipo de doença. O que temos de informações sobre as doenças raras são as que o Ministério da Saúde já publicou em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT.

Até a presente data, temos **39 PCDT de Doenças Raras**, conforme tabela abaixo:

DOENÇA	PORTARIA DO PCDT
1- Acromegalia	Portaria SAS/MS nº 199 – 25/02/2013.
2- Anemia Aplástica, Mielodisplasia e Neutropenias 3- Constitucionais – Uso de Fatores estimulantes de Crescimento de Colônias de Neutrófilos	Portaria SAS/MS nº 113 – 04/02/2016.(*).
3- Angioedema Hereditário	Portaria SAS/MS nº 880 – 12/07/2016. (*).
4- Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha	Portaria SAS/MS nº 449 – 29/04/2016. (*).
5- Artrite Reativa – Doença de Reiter	Portaria SAS/MS nº 1.150 – 11/11/2015.(*).
6- Deficiência de Biotinidase	Portaria Conjunta nº 13 – 04/05/2018.
7- Deficiência de Hormônio do Crescimento – Hipopituitarismo	Portaria SAS/MS nº 110 – 10/05/2010.
8- Dermatomiosite e Polimiosite	Portaria SAS/MS nº 1.692 – 22/11/2016.(*).
9- Diabetes Insípido	Portaria Conjunta nº 2 – 10/01/2018.(*).
10- Distonias Focais e Espasmo Hemifacial	Portaria Conjunta nº 1 – 29/05/2017.(*).
11- Doença de Crohn	Portaria Conjunta nº 14 – 28/11/2017.(*).
12- Doença de Gaucher (republicada em 18/09/2017)	Portaria Conjunta nº 4 – 22/06/2017.(*).
13- Doença de Paget – Osteíte deformante	Portaria SAS/MS nº 456 – 21/05/2012.
14- Doença de Wilson	Portaria Conjunta nº 09 – 27/03/2018.(*).
15- Doença Falciforme (rara em parte do Brasil) Incluído transplante de medula óssea	Portaria Conjunta nº 5 – 19/02/2018.(*).
16- Esclerose Lateral Amiotrófica	Portaria SAS/MS nº 1.151 – 11/11/2015.(*).
17- Esclerose Múltipla	Portaria Conjunta nº 10 – 02/04/2018.(*).
18- Espondilite Ancilosante	Portaria Conjunta nº 7 – 17/07/2017.(*).
19- Fenilcetonúria	Portaria SAS/MS nº 1.307 – 22/11/2013.(*).
20- Fibrose Cística (manifestações pulmonares e insuficiência pancreática)	Portaria Conjunta nº 8 – 15/08/2017. (*).
21- Hepatite Autoimune	Portaria Conjunta nº 14 – 09/05/2018. (*).
22- Hiperplasia Adrenal Congênita Atualização pendente de hidrocortisona	Portaria SAS/MS nº 16 – 15/01/2010.
23- Hipertensão Arterial Pulmonar	Portaria SAS/MS nº 35 – 16/01/2014.
24- Hipoparatiroidismo	Portaria SAS/MS nº 450 – 29/04/2016.(*).
25- Hipotireoidismo Congênito	Portaria SAS/MS nº 1.161 – 19/11/2015.(*).

26- Ictioses Hereditárias	Portaria SAS/MS nº 1.162 – 19/11/2015.(*)
27- Imunodeficiências Primárias com Deficiência de Anticorpos	Portaria SAS/MS nº 495 – 11/09/2007.
28- Insuficiência Adrenal Primária (Doença de Addison)	Portaria SAS/MS nº 1.170 – 195/11/2015.(*)
29- Insuficiência Pancreática Exócrina	Portaria SAS/MS nº 112 – 04/02/2016.(*)
30- Lúpus Eritematoso Sistêmico. (retificada em 10/06/2013)	Portaria GM/MS nº 100 – 07/02/2013.
31- Miastenia Gravis	Portaria SAS/MS nº 1.169 – 19/11/2015.(*)
32- Mucopolissacaridose I	Portaria Conjunta nº 12 – 11/04/2018.(*)
33 - Mucopolissacaridose II	Portaria Conjunta nº 16 – 24/05/2018.
34- Osteogênese Imperfeita	Portaria SAS/MS nº 1.306 – 22 /11/2013.
35- Púrpura Trombocitopênica Idiopática	Portaria SAS/MS nº 1.316 – 22/11/2013.
36- Síndrome de Guillain-Barré	Portaria SAS/MS nº 1.171 – 19/11/2015.(*)
37 Síndrome de Turner	Portaria Conjunta nº 15 – 09/05/2018.(*)
38- Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes	Portaria Conjunta nº 1 – 10/01/2018.(*)
39- Síndrome Hipereosinofílica	Portaria SAS/MS nº 783 – 29/08/2014.

Fonte: CONITEC - <http://conitec.gov.br/protocolos-e-diretrizes>, acesso em 15/06/2018

Diante do exposto, restitua-se ao GAB/SAS para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

À consideração superior.

**SANDRO JOSÉ MARTINS**  
Coordenador-Geral de Atenção Especializada

Ciente. De acordo.

À consideração do Diretor do Departamento de Atenção Especializada e Temática.

Brasília (DF), de de 2017.

Encaminhe-se conforme proposto.

**FERNANDO MACHADO DE ARAÚJO**  
Diretor  
Departamento de Atenção Especializada e Temática  
Secretaria de Atenção à Saúde – Ministério da Saúde

[1] (\*) Republicada para consolidar as alterações introduzidas pela Portaria nº 981/GM/MS, 20 de maio 2014, publicada no DOU nº 95, de 21 de maio de 2014, Seção 1, página 44.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro José Martins, Coordenador(a)-Geral de Atenção Especializada**, em 15/06/2018, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Moreira Rodrigues, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática, Substituto(a)**, em 15/06/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4329960** e o código CRC



05149922.

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## DESPACHO

SCTIE/GAB/SCTIE/MS

Brasília, 06 de novembro de 2017.

Assunto: **Requerimento de Informação n.º 893/2017, referente às doenças raras.**

Restitua-se à Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM), para conhecimento e providências, Despacho 1144209 CGCEAF/DAF/SCTIE/MS, elaborado pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

Atenciosamente.

**MARCO FIREMAN**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio de Araújo Fireman, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos**, em 13/11/2017, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1180221** e o código CRC **9256DDFF**.



# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## DESPACHO

CGCEAF/DAF/SCTIE/MS

Brasília, 01 de novembro de 2017.

Despacho referente ao registro n.º 25000.456078/2017-62.

Assunto: **Requerimento de Informação n.º 893/2017, referente às doenças raras.**

Em atenção ao documento SEI n.º 1059836, este Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCITE/MS) se manifesta nos seguintes termos quanto ao Requerimento de Informação n.º 893/2017, de autoria do Senador Acir Gurgacz (documento SEI n.º 0960045), com pedido de informações sobre doenças raras:

1. **DADOS SOBRE A PREVALÊNCIA, NO BRASIL, DE CADA DOENÇA CONSIDERADA RARA, SEGUNDO A DEFINIÇÃO CONSTANTE NO ART. 3º DA PORTARIA DO GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE Nº 199, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

2. **NÚMERO DE PACIENTES COM O DIAGNÓSTICO DE DOENÇA RARA NO BRASIL, COM A ESPECIFICAÇÃO DO NÚMERO DE DIAGNÓSTICOS POR CADA TIPO DE DOENÇA.**

Informa-se que este DAF não possui dados referentes à prevalência ou número de diagnósticos de doenças raras no Brasil. Segundo a Portaria GM/MS n.º 199/2014, em seus artigos 2º e 13:

*Art. 2º A Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras tem abrangência transversal às redes temáticas prioritárias do SUS, em especial à Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Psicossocial e Rede Cegonha.*

*Art. 13. A linha de cuidado da atenção aos usuários com demanda para a realização das ações na Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras é estruturada pela Atenção Básica e Atenção Especializada, em conformidade com a RAS e seguindo as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no SUS.*

Dessa forma, sugere-se que os questionamentos 1 e 2 sejam direcionados à Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS), para a manifestação, uma vez que os departamentos a que a Portaria supracitada se refere fazem parte da estrutura SAS/MS.

3. **GASTO ANUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM A COMPRA DE CADA MEDICAMENTO UTILIZADO NO TRATAMENTO DE DOENÇA RARA.**

Informa-se que o DAF não possui uma lista de doenças consideradas raras. As solicitações desta natureza, encaminhadas a este Departamento, são encaminhadas ao Departamento de Logística em Saúde (DLOG), que apresenta dados de demandas judiciais de algumas doenças como Mucopolissacaridose, Doença de Pompe e Doença de Fabri, dentre outras.

No entanto, recentemente, o DAF foi demandado, por e-mail, pelo Gab/SCTIE, para que prestasse informações sobre os gastos com medicamentos para os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), atendidos por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para algumas doenças que foram consideradas raras, entretanto, esse Departamento não sabe informar quais critérios foram considerados para tal classificação

Com base na lista de PCDT aprovados para doenças raras, encaminhada pelo Gab/SCTIE, o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos informa os seguintes dados, de 2016:

DOENÇA	MEDICAMENTOS	VALOR TOTAL 2016	GRUPO DO CEAF	DOENÇAS OU AGRAVO
Acromegalia (Retificado em 03/04/2013)	OCTREOTIDA 0,1 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA)	R\$ 773,50	1B	Acromegalia
	OCTREOTIDA LAR 10 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	R\$ 2.335.341,00	1B	Acromegalia
	OCTREOTIDA LAR 20 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	R\$ 23.347.690,08	1B	Acromegalia
	OCTREOTIDA LAR 30 MG	R\$ 37.728.352,82	1B	Acromegalia

	INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)			
	LANREOTIDA 60 MG INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	R\$ 254.887,82	1B	Acromegalia
	LANREOTIDA 90 MG INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	R\$ 1.987.041,68	1B	Acromegalia
	LANREOTIDA 120 MG INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	R\$ 4.991.061,28	1B	Acromegalia
	CABERGOLINA 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)	R\$ 15.523.993,70	1A	Acromegalia; hiperprolactinemia
Anemia Aplástica, Mielodisplasia e Neutropenias Constitucionais - Uso de Fatores estimulantes de Crescimento de Colônias de Neutrófilos - Neutropenia	AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)		2	Anemia aplástica; artrite reumatoide; Dermatomiosite e Polimiosite; Doença de Crohn; Esclerose Múltipla; Esclerose Sistêmica; Hepatite Autoimune; Lúpus Eritematoso Sistêmico; Miastenia Gravis; Púrpura Trombocitopênica Idiopática; Retocolite Ulcerativa; Transplante Cardíaco; Transplante de Coração e Pulmão; Transplante de Medula ou Pâncreas; Transplante de Pulmão; Transplante Hepático; Transplante Renal; Uveítes Posteriores Não Infeciosas
	Ciclosporina 10 mg (por cápsula)		2	Anemia aplástica; anemia hemolítica autoimune; aplasia pura adquirida crônica da série vermelha; artrite psoriaca; artrite reumatoide; Dermatomiosite e Polimiosite; lúpus eritematoso sistêmico; miastenia gravis; psoríase; retocolite ulcerativa; síndrome nefrótica; transplante cardíaco; transplante coração e pulmão; transplante de medula ou pâncreas; transplante de pulmão; transplante hepático; transplante renal; uveítes posteriores não infecciosas.
	Ciclosporina 25 mg (por cápsula)		2	
	Ciclosporina 50 mg (por cápsula)		2	
	Ciclosporina 100 mg (por cápsula)		2	
	Ciclosporina 100 mg/mL solução oral (por frasco de 50 mL)		2	
	FILGRASTIM 300 MCG INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA)	R\$ 7.220,88	1A	Anemia aplástica; Doença pelo HIV Resultando em outras Doenças; Neutropenia; Transplante de medula ou pâncreas
Angioedema associado à deficiência de C1 esterase	DANAZOL 100 MG (POR CAPSULA)	R\$ 103.000,44	1B	Angioedema hereditário; Endometriose; Lúpus Eritematoso Sistêmico; Púrpura Trombocitopênica Idiopática
	DANAZOL 200 MG (POR	R\$ 8.508,15	1B	Angioedema hereditário;

	CAPSULA)			Endometriose; Lúpus Eritematoso Sistêmico; Púrpura Trombocitopênica Idiopática
Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha	Prednisona: comprimidos de 5 e 20mg		3	
	CICLOFOSFAMIDA 50 MG (POR DRAGEA)		2	Anemia Hemolítica Autoimune; esclerose sistêmica; lúpus eritematoso sistêmico; Púrpura Trombocitopênica Idiopática; Síndrome Nefrótica; Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha
	CICLOSPORINA 10 MG (POR CAPSULA)		2	Anemia aplástica; anemia hemolítica autoimune; aplasia pura adquirida crônica da série vermelha; artrite psoriaca; artrite reumatoide; Dermatomiosite e Polimiosite; lúpus eritematoso sistêmico; miastenia gravis; psoríase; retocolite ulcerativa; síndrome nefrótica; transplante cardíaco; transplante coração e pulmão; transplante de medula ou pâncreas; transplante de pulmão; transplante hepático; transplante renal; uveítes posteriores não infecciosas.
	CICLOSPORINA 25 MG (POR CAPSULA)		2	
	CICLOSPORINA 50 MG (POR CAPSULA)		2	
	CICLOSPORINA 100 MG (POR CAPSULA)		2	
	CICLOSPORINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 50 ML)		2	
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 0,5 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 15.837,36	1B	Anemia Hemolítica Autoimune; Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha; Dermatomiosite e Polimiosite; Doença pelo HIV Resultando em Outras Doenças;
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 1,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 3.050,70	1B	Imunodeficiência Primária; Miastenia Gravis; Profilaxia da Reinfecção pelo Vírus da Hepatite B Pós-Transplante Hepático; Púrpura Trombocitopênica Idiopática; Síndrome de Guillain-Barré;
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 2,5 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 16.458,00	1B	Anemia Hemolítica Autoimune; Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha; Dermatomiosite e Polimiosite; Doença pelo HIV Resultando em Outras Doenças; Imunodeficiência Primária; Miastenia Gravis; Profilaxia da Reinfecção pelo Vírus da Hepatite B Pós-Transplante Hepático; Púrpura Trombocitopênica Idiopática; Síndrome de Guillain-Barré;
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 120.194.656,00	1A	Transplante Renal
IMUNOGLOBULINA HUMANA 6,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 716.626,08	1B		
Artrite Reativa	Ibuprofeno: comprimidos de 600 mg,		3	
	Fosfato dissódico de dexametasona: solução injetável 4 mg/mL,		3	

	Prednisona: comprimidos de 5mg e 20 mg,		3	
	SULFASSALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)		2	Artrite Reumatoide; Doença de Crohn; Espondilite Ancilosante; Retocolite Ulcerativa; Artrite Psoriática; Artrite Reativa - Doença de Reiter;
Deficiência de Hormônio do Crescimento – Hipopituitarismo (Republicado em 12/05/2010)	SOMATROPINA 4 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	R\$ 15.161.462,16	1B	Deficiência de Hormônio do Crescimento - Hipopituitarismo; Síndrome de Turner
	SOMATROPINA 12 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	R\$ 177.280.573,08	1B	
Dermatomiosite e Polimiosite	Prednisona: comprimidos de 5 e 20 mg		3	
	METILPREDNISOLONA 500 MG INJETAVEL (POR AMPOLA)		2	Doença de Crohn; transplante cardíaco; Transplante de Coração e Pulmão; Transplante de Medula ou Pâncreas; Transplante de Pulmão; Transplante Hepático; Transplante Renal
	AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)		2	Anemia aplástica; artrite reumatoide; Dermatomiosite e Polimiosite; Doença de Crohn; Esclerose Múltipla; Esclerose Sistêmica; Hepatite Autoimune; Lúpus Eritematoso Sistêmico; Miastenia Gravis; Púrpura Trombocitopênica Idiopática; Retocolite Ulcerativa; Transplante Cardíaco; Transplante de Coração e Pulmão; Transplante de Medula ou Pâncreas; Transplante de Pulmão; Transplante Hepático; Transplante Renal; Uveítes Posteriores Não Infeciosas
	METOTREXATO 2,5 MG (POR COMPRIMIDO)		2	Artrite Psoriática; Artrite Reumatoide; Dermatomiosite e Polimiosite; Doença de Crohn; Esclerose Sistêmica; Espondilite Ancilosante; Espondilopatia Inflamatória; Lúpus Eritematoso Sistêmico; Psoríase
	METOTREXATO 25 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA DE 2 ML)		2	
	CICLOSPORINA 10 MG (POR CAPSULA)		2	Anemia aplástica; anemia hemolítica autoimune; aplasia pura adquirida crônica da série vermelha; artrite psoriática; artrite reumatoide; Dermatomiosite e Polimiosite; lúpus eritematoso sistêmico; miastenia gravis; psoríase; retocolite ulcerativa; síndrome nefrótica; transplante cardíaco; transplante coração e pulmão; transplante de medula ou pâncreas; transplante de pulmão; transplante hepático; transplante renal; uveítes posteriores não infecciosas.
	CICLOSPORINA 25 MG (POR CAPSULA)		2	
	CICLOSPORINA 50 MG (POR CAPSULA)		2	
	CICLOSPORINA 100 MG (POR CAPSULA)		2	

	CICLOSPORINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 50 ML)		2		
	CICLOFOSFAMIDA 50 MG (POR DRAGEA)		2	Anemia Hemolítica Autoimune; esclerose sistêmica; lúpus eritematoso sistêmico; Púrpura Trombocitopênica Idiopática; Síndrome Nefrótica; Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha	
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 0,5 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 15.837,36	1B	Anemia Hemolítica Autoimune; Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha; Dermatomiosite e Polimiosite; Doença pelo HIV Resultando em Outras Doenças; Imunodeficiência Primária; Miastenia Gravis; Profilaxia da Reinfecção pelo Vírus da Hepatite B Pós-Transplante Hepático; Púrpura Trombocitopênica Idiopática; Síndrome de Guillain-Barré; Anemia Hemolítica Autoimune; Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha; Dermatomiosite e Polimiosite; Doença pelo HIV Resultando em Outras Doenças; Imunodeficiência Primária; Miastenia Gravis; Profilaxia da Reinfecção pelo Vírus da Hepatite B Pós-Transplante Hepático; Púrpura Trombocitopênica Idiopática; Síndrome de Guillain-Barré; Transplante Renal	
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 1,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 3.050,70	1B		
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 2,5 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 16.458,00	1B		
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 120.194.656,00	1A		
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 6,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 716.626,08	1B		
	HIDROXICLOROQUINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)		2		Artrite Reumatoide; Dermatomiosite e Polimiosite; Lúpus Eritematoso Sistêmico
Diabete Insípido	DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML APLICACAO NASAL (POR FRASCO DE 2,5 ML)	R\$ 7.387.826,52	1B		Diabetes Insípido
Distonias Focais e Espasmo Hemifacial	TOXINA BOTULINICA TIPO A 100 U INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	R\$ 13.726.656,24	1A		Distonias Focais e Espasmo Hemifacial; Espasticidade
	TOXINA BOTULINICA TIPO A 500 U INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	R\$ 51.433.378,62	1B		
Doença de Crohn (Republicado em 03/10/2014)	SULFASSALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)		2	Artrite Reumatoide; Doença de Crohn; Espondilite Ancilosante; Retocolite Ulcerativa; Artrite Psoriaca; Artrite Reativa - Doença de Reiter;	
	MESALAZINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)		2	Doença de Crohn; Retocolite Ulcerativa	
	MESALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)		2		

	MESALAZINA 800 MG - POR COMPRIMIDO		2	
	Hidrocortisona: solução injetável de 100 e 500 mg		3	
	Prednisona: comprimido de 5 e 20 mg		3	
	METILPREDNISOLONA 500 MG INJETAVEL (POR AMPOLA)		2	Doença de Crohn; transplante cardíaco; Transplante de Coração e Pulmão; Transplante de Medula ou Pâncreas; Transplante de Pulmão; Transplante Hepático; Transplante Renal
	Metronidazol: comprimido de 250 e 400 mg		3	
	Ciprofloxacino: comprimido de 500 mg		3	
	AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)		2	Anemia aplástica; artrite reumatoide; Dermatomiosite e Polimiosite; Doença de Crohn; Esclerose Múltipla; Esclerose Sistêmica; Hepatite Autoimune; Lúpus Eritrematoso Sistêmico; Miastenia Gravis; Púrpura Trombocitopênica Idiopática; Retocolite Ulcerativa; Transplante Cardíaco; Transplante de Coração e Pulmão; Transplante de Medula ou Pâncreas; Transplante de Pulmão; Transplante Hepático; Transplante Renal; Uveítes Posteriores Não Infeciosas
	METOTREXATO 25 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA DE 2 ML)		2	Artrite Psoriaca; Artrite Reumatoide; Dermatomiosite e Polimiosite; Doença de Crohn; Esclerose Sistêmica; Espondilite Ancilosante; Espondilopatia Inflamatória; Lúpus Eritrematoso Sistêmico; Psoríase
	Ciclosporina: ampola de 50 mg/mL		-Hospitalar	
	INFLIXIMABE 10 MG/ML INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA COM 10 ML)	R\$ 157.650.036,60	1A	Doença de Crohn; Artrite Psoriac; Espondilite Ancilosante
	ADALIMUMABE 40 MG INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	R\$ 119.809.207.440,00	1A	Doença de Crohn
	Alopurinol: comprimidos de 100 e 300 mg		3	
Doença de Gaucher	ALFATALIGLICERASE 200 U INJETÁVEL (POR FRASCO	R\$ 13.858.476,00	1A	Doença de Gaucher

	AMPOLA)			
	IMIGLUCERASE 400 U INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	R\$ 104.008.384,80	1A	
	Alfavelaglicerase: frasco-ampola de 200 U ou 400 U;	-	1A	
	MIGLUSTATE 100 MG (POR CAPSULA)	R\$ 1.208.520,95	1A	
Doença de Paget - Osteíte deformante	Alendronato: comprimidos de 10 mg	-	3	
	RISEDRONATO 5 MG (POR COMPRIMIDO)	-	2	Doença de Paget - Osteíte Deformante; Osteoporose
	PAMIDRONATO 60 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	-	2	Doença de Paget - Osteíte Deformante; Osteoporose
	CALCITONINA 100 UI INJETAVEL (POR AMPOLA)	-	2	Doença de Paget - Osteíte Deformante; Osteoporose
	CALCITONINA 200 UI/DOSE SPRAY NASAL (POR FRASCO)	-	2	Doença de Paget - Osteíte Deformante; Osteoporose
	Carbonato de cálcio mais colecalciferol - comprimidos de 500 mg mais 400 UI ou 600 mg mais 400 UI	-	3	
Doença de Wilson	PENICILAMINA 250 MG (POR CAPSULA)	R\$ 788.398,56	1B	Doença de Wilson; Esclerose Sistêmica
	Trientina: cápsulas de 250 mg	-	Não há definição de financiamento	
	Piridoxina: comprimidos de 40 mg	-	3	
Doença Falciforme (rara em algumas regiões)	Hidroxiureia (HU): cápsulas em gel sólido com 500 mg do princípio ativo	R\$ 3.236.609,28	1B	Doença Falciforme
Esclerose Lateral Amiotrófica	Riluzol: comprimidos de 50mg	R\$ 16.290.791,10	1B	Esclerose Lateral Amiotrófica
Esclerose Múltipla	GLATIRAMER 20 MG INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA)	R\$ 57.819.069,44	1A	Esclero Múltipla
	BETAINTERFERONA 1A 6.000.000 UI (22 MCG)	R\$ 16.715.138,03	1A	Esclero Múltipla

	INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)			
	BETAINTERFERONA 1A 6.000.000 UI (30 MCG) INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA, SERINGA PREENCHIDA OU CANETA)	R\$ 54.692.190,20	1A	Esclero Múltipla
	BETAINTERFERONA 1A 12.000.000 UI (44 MCG) INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	R\$ 49.087.473,60	1A	Esclero Múltipla
	BETAINTERFERONA 1B 9.600.000 UI (300MCG) INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	R\$ 17.973.752,50	1A	Esclero Múltipla
	AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)		2	Artrite Reumatoide; Anemia Aplástica; Dermatomiosite e Polimiosite; Doença de Crohn; Esclerose Múltipla; Esclerose Sistêmica; Hepatite Autoimune; Lupus Eritematoso Sistêmico; Miastenia Gravis; Púrpura Trombocitopênica Idiopática; Retocolite Ulcerativa; Transplante Cardíaco; Transplante de Coração e Pulmão; Transplante de Medula ou Pâncreas; Transplante de Pulmão; Transplante Hepático; Transplante Renal; Uveítes Posteriores Não Infecciosas.
	METILPREDNISOLONA 500 MG INJETAVEL (POR AMPOLA)		2	Doença de Crohn; Transplante Cardíaco; Transplante de Coração e Pulmão; Transplante de Medula ou Pâncreas; Transplante de Pulmão; Transplante Hepático; Transplante Renal.
	NATALIZUMABE 300MG (POR FRASCO-AMPOLA)	R\$ 38.874.910,47	1A	Esclero Múltipla
	FINGOLIMODE 0,5 MG (POR CÁPSULA)	R\$ 27.163.823,24	1A	Esclero Múltipla
Espongilite Ancilosante (rara em negros)	Ibuprofeno: comprimidos revestidos de 200 mg, 300 mg e 600 mg, solução oral de 50 mg/mL.		3	
	NAPROXENO 250 MG (POR COMPRIMIDO)		2	Artrite Psoriaca; Artrite Reumatoide; Espondilite Ancilosante; Espondilite Inflamatória.
	NAPROXENO 500 MG (POR COMPRIMIDO)		2	Artrite Psoriaca; Artrite Reumatoide; Espondilite Ancilosante; Espondilite Inflamatória.

	SULFASSALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)		2	Artrite Reumatoide; Doença de Crohn; Espondilite Ancilosante; Retocolite Ulcerativa; Artrite Psoriaca; Artrite Reativa - Doença de Reiter;
	METILPREDNISOLONA 500 MG INJETAVEL (POR AMPOLA)		2	Doença de Crohn; Transplante Cardíaco; Transplante de Coração e Pulmão; Transplante de Medula ou Pâncreas; Transplante de Pulmão; Transplante Hepático; Transplante Renal.
	METOTREXATO 2,5 MG (POR COMPRIMIDO)		2	Artrite Psoriaca, Artrite Reumatoide , Dermatomiosite e Polimiosite , Esclerose Sistêmica , Espondilite Ancilosante, Espondilopatia Inflamatória , Lúpus Eritrematoso Sistêmico, Psoríase
	METOTREXATO 25 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA DE 2 ML)		2	Artrite Psoriaca, Artrite Reumatoide , Dermatomiosite e Polimiosite , Esclerose Sistêmica , Espondilite Ancilosante, Espondilopatia Inflamatória , Lúpus Eritrematoso Sistêmico, Psoríase
	ADALIMUMABE 40 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	R\$ 517.201.661.340,00	1A	Adalimumabe: Procedimento utilizado para tratamento das seguintes situações clínicas: Artrite psoriaca; Artrite Reumatoide; Espondilite Ancilosante; Espondilopatia Inflamatória.
	ETANERCEPTE 25 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	R\$ 16.597.122,00	1A	Artrite Psoriaca; Artrite Reumatoide; Espondilite Ancilosante; Espondilopatia Inflamatoria.
	ETANERCEPTE 50 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA)	R\$ 343.417.398,00	1A	Artrite Psoriaca; Artrite Reumatoide; Espondilite Ancilosante; Espondilopatia Inflamatoria.
	INFLIXIMABE 10 MG/ML INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA COM 10 ML)	R\$ 40.825.864,80	1A	Doença de Crohn, Artrite Psoriaca; Espondilite Ancilosante.
	GOLIMUMABE 50 MG INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	R\$ 70.885.049,90	1A	Artrite Reumatoide
Fenilcetonúria	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MENOR DE 1 ANO - FORMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA (LATA - POR GRAMA)		2	Fenilcetonúria
	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MAIOR DE 1 ANO - FORMULA DE		2	Fenilcetonúria

	AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA (LATA - POR GRAMA)			
Fibrose Cística	Alfadornase: ampolas de 2,5mg em 2,5ml de solução.	R\$ 43.426.637,18	1B	Fibrose Cística
Hepatite Autoimune	Prednisona: comprimidos de 5 e 20 mg.		3	
	AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)		2	Artrite Reumatoide; Anemia Aplástica; Dermatiosite e Polimiosite; Doença de Crohn; Esclerose Múltipla; Esclerose Sistêmica; Hepatite Autoimune; Lupus Eritematoso Sistêmico; Miastenis Gravis; Púrpura Trombocitopênica Idiopática; Retocolite Ulcerativa; Transplante Cardíaco; Transplante de Coração e Pulmão; Transplante de Medula ou Pâncreas; Transplante de Pulmão; Transplante Hepático; Transplante Renal; Uveítes Posteriores Não Infeciosas.
Hiperplasia Adrenal Congênita	Dexametasona: Elixir de 0,1mg/ml; Comprimido de 4mg., Sol. injetável de 4mg/mL.		3	
	Prednisona: Comprimidos de 5 e 20mg.		3	
	Prednisolona: Solução oral de 1,34mg/mL		3	
	Hidrocortisona: Solução injetável de 100 e 500mg.		3	
	Fludrocortisona: Comprimidos de 0,1 mg.		2	Insuficiência Adrenal Primária - Doença de Addison; Hiperplasia Adrenal Congênita.
Hipertensão Arterial Pulmonar	Nifedipino: cápsula ou comprimidos de 10 mg.		3	
	Anlodipino: comprimidos de 5 mg e 10 mg.		3	
	SILDENAFILA 20 MG (POR COMPRIMIDO)	R\$ 19.457.649,12	1B	Hipertensão Arterial Pulmonar
	ILOPROSTA 10 MCG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (AMPOLA DE 1 ML)	R\$ 25.331,02	1B	Hipertensão Arterial Pulmonar
	AMBRISSENTANA 5MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)	R\$ 1.390.648,28	1B	Hipertensão Arterial Pulmonar

	AMBRISENTANA 10MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)	R\$ 650.056,20	1B	Hipertensão Arterial Pulmonar
	BOSENTANA 62,5MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)	R\$ 758.011,35	1B	Hipertensão Arterial Pulmonar
	BOSENTANA 125MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)	R\$ 4.647.432,09	1B	Hipertensão Arterial Pulmonar
Hipoparatiroidismo	Carbonato de cálcio: comprimidos de 500 mg	-	3	
	Carbonato de cálcio + vitamina D: comprimidos de 500 mg + 400 UI	-	3	
	ALFACALCIDOL 0,25 MCG (POR CAPSULA)	-	2	Hipoparatiroidismo; Osteodistrofia Renal.
	ALFACALCIDOL 1,0 MCG (POR CAPSULA)	-	2	Hipoparatiroidismo; Osteodistrofia Renal.
	CALCITRIOL 0,25 MCG (POR CAPSULA)	-	2	Hipoparatiroidismo; Osteodistrofia Renal; Osteoporose; Raquitismo e Osteomalácia.
Hipotireoidismo Congênito	Levotiroxina: comprimidos de 25, 50 e 100mcg	-	3	
Ictioses Hereditárias	ACITRETINA 10 MG (POR CAPSULA)	R\$ 4.149.016,13	1B	Ictioses Hereditárias; Psoríase.
	ACITRETINA 25 MG (POR CAPSULA)	R\$ 7.433.527,41	1B	Ictioses Hereditárias; Psoríase.
	Ácido salicílico: pomada a 5%	-	3	
Imunodeficiências Primárias com Deficiência de Anticorpos	IMUNOGLOBULINA HUMANA 0,5 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 15.837,36	1B	Anemia Hemolítica Autoimune; Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha; Dermatomiosite e Polimiosite; Doença pelo HIV resultando em Outras Doenças; Imunodeficiência Primária; Miastenia Gravis; Púrpura Trombocitopênica Idiopática; Síndrome de Guillain-Barré; Transplante Renal.
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 1,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 3.050,70	1B	
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 2,5 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 16.458,00	1B	
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 3,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 0,00	1B	
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 120.194.656,00	1A	

	IMUNOGLOBULINA HUMANA 6,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 716.626,08	1B	
Insuficiência Adrenal Primária	FLUDROCORTISONA 0,1 MG (POR COMPRIMIDO)		2	Insuficiência Adrenal Primária - Doença de Addison; Hiperplasia Adrenal Congênita.
Hiperplasia Adrenal Congênita (Doença de Addison)	Dexametasona: Elixir de 0,1mg/ml; Comprimido de 4mg., Sol. injetável de 4mg/mL.		3	
	Prednisona 5 mg (comprimido)		3	
	Prednisona 20 mg (comprimido)		3	
	Prednisolona 1,34 mg/mL - equivalente a 1 mg de Prednisolona base (solução oral)		3	
	Prednisolona: solução oral de 4,02 mg/mL de fosfato sódico de prednisolona (equivalente a 3 mg de prednisolona base).		3	
	Hidrocortisona 100mg (injetável)		3	
	Hidrocortisona 500mg (injetável)		3	
	FLUDROCORTISONA 0,1 MG (POR COMPRIMIDO)		2	Hiperplasia adrenal congênita, Insuficiência Adrenal Primária - Doença de Addison
Insuficiência Pancreática Exócrina	PANCREATINA 10.000 UI (POR CAPSULA)	R\$ 3.307.199,76	1B	Fibrose Cística, Insuficiência Pancreática Exócrina
	PANCREATINA 25000 UI (POR CAPSULA)	R\$ 10.712.081,10	1B	Fibrose Cística, Insuficiência Pancreática Exócrina
Lúpus Eritematoso Sistêmico.	CLOROQUINA 150 MG (POR COMPRIMIDO)		2	Artrite Reumatoide, Lúpus Eritematoso Sistêmico
	HIDROXICLOROQUINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)		2	Artrite Reumatoide , Dermatomiosite e Polimiosite, Lúpus Eritematoso Sistêmico
	Betametasona: suspensão injetável de (3 mg +3 mg)/ml.		3	
	Dexametasona 4 mg (comprimido)		3	
	Metilprednisolona: pó para solução injetável de 500 mg.		Hospitalar	

Prednisona 5 mg (comprimido)		3	
Prednisona 20 mg (comprimido)		3	
AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)		2	Anemia Aplástica, Artrite Reumatoide , Dermatiosite e Polimiosite, Doença de Crohn, Esclerose Múltipla, Esclerose Sistêmica , Hepatite Autoimune, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Miastenia Gravis, Púrpura Trombocitopênica Idiopática, Retocolite Ulcerativa, Transplante Cardíaco, Transplante de Coração e Pulmão, Transplante de Medula ou Pâncreas, Transplante de Pulmão, Transplante Hepático, Transplante Renal, Uveítes Posteriores Não Infecciosas
CICLOSPORINA 10 MG (POR CAPSULA)		2	Anemia aplástica; anemia hemolítica autoimune; aplasia pura adquirida crônica da série vermelha; artrite psoriaca; artrite reumatoide; Dermatiosite e Polimiosite; lúpus eritematoso sistêmico; miastenia gravis; psoríase; retocolite ulcerativa; síndrome nefrótica; transplante cardíaco; transplante coração e pulmão; transplante de medula ou pâncreas; transplante de pulmão; transplante hepático; transplante renal; uveítes posteriores não infecciosas.
CICLOSPORINA 25 MG (POR CAPSULA)		2	
CICLOSPORINA 50 MG (POR CAPSULA)		2	
CICLOSPORINA 100 MG (POR CAPSULA)		2	
CICLOSPORINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 50 ML)		2	
CICLOFOSFAMIDA 50 MG (POR DRAGEA)		2	Anemia Hemolítica Autoimune, Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha, Esclerose Sistêmica, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Púrpura Trombocitopênica Idiopática, Síndrome Nefrótica
Ciclofosfamida: pó para solução injetável de 200 e 1.000 mg.		Hospitalar	
DANAZOL 100 MG (POR CAPSULA)	R\$ 103.000,44	1B	Angioedema Hereditário, Endometriose, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Púrpura Trombocitopênica Idiopática,
DANAZOL 200 MG (POR CAPSULA)	R\$ 8.508,15	1B	Angioedema Hereditário, Endometriose, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Púrpura Trombocitopênica Idiopática,
METOTREXATO 2,5 MG (POR COMPRIMIDO)		2	Artrite Psoriaca, Artrite Reumatoide , Dermatiosite e Polimiosite , Esclerose Sistêmica , Espondilite Ancilosante, Espondilopatia

			Inflamatória , Lúpus Eritematoso Sistêmico, Psoríase	
	METOTREXATO 25 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA DE 2 ML)	2	Doença de Crohn , Artrite Psoriaca, Artrite Reumatoide , Dermatomiosite e Polimiosite , Esclerose Sistêmica , Espondilite Ancilosante, Espondilopatia Inflamatória , Lúpus Eritematoso Sistêmico, Psoríase	
	Talidomida: comprimido de 100 mg.	Componente Estratégico		
Miastenia Gravis	Piridostigmina 60 mg (por comprimido)	2		
	Prednisona 5 mg (comprimido)	3		
	Prednisona 20 mg (comprimido)	3		
	AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	2	Anemia Aplástica, Artrite Reumatoide , Dermatomiosite e Polimiosite, Doença de Crohn, Esclerose Múltipla, Esclerose Sistêmica , Hepatite Autoimune, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Miastenia Gravis, Púrpura Trombocitopênica Idiopática, Retocolite Ulcerativa, Transplante Cardíaco, Transplante de Coração e Pulmão, Transplante de Medula ou Pâncreas, Transplante de Pulmão, Transplante Hepático, Transplante Renal, Uveítes Posteriores Não Infecciosas	
	CICLOSPORINA 10 MG (POR CAPSULA)	2	Anemia aplástica; anemia hemolítica autoimune; aplasia pura adquirida crônica da série vermelha; artrite psoriaca; artrite reumatoide; Dermatomiosite e Polimiosite; lúpus eritematoso sistêmico; miastenia gravis; psoríase; retocolite ulcerativa; síndrome nefrótica; transplante cardíaco; transplante coração e pulmão; transplante de medula ou pâncreas; transplante de pulmão; transplante hepático; transplante renal; uveítes posteriores não infecciosas.	
	CICLOSPORINA 25 MG (POR CAPSULA)	2		
	CICLOSPORINA 50 MG (POR CAPSULA)	2		
	CICLOSPORINA 100 MG (POR CAPSULA)	2		
	CICLOSPORINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 50 ML)	2		
		Ciclofosfamida: frascos - ampolas de 200 mg e 1.000 mg.	Hospitalar	
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 0,5 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 15.837,36	1B	Anemia Hemolítica Autoimune; Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha; Dermatomiosite e Polimiosite; Doença pelo HIV resultando em Outras Doenças;

	IMUNOGLOBULINA HUMANA 1,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 3.050,70	1B	Imunodeficiência Primária; Miastenia Gravis; Púrpura Trombocitopênica Idiopática; Síndrome de Guillain-Barré; Transplante Renal.
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 2,5 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 16.458,00	1B	
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 3,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 0,00	1B	
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 120.194.656,00	1A	
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 6,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 716.626,08	1B	
Osteogênese Imperfecta	Alendronato: comprimidos de 10 e 70 mg	-	3	Doença de Paget - Osteíte Deformante, Osteoporose
	PAMIDRONATO 30 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	-	2	
	PAMIDRONATO 60 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	-	2	
	Carbonato de cálcio + colecalciferol: comprimido de 500 mg + 400 UI ou comprimido de 500 mg + 200 UI	-	3	
Púrpura Trombocitopênica Idiopática (Retificado em 10/06/2014)	Prednisona 5 mg (comprimido)	-	3	
	Prednisona 20 mg (comprimido)	-	3	
	Dexametasona 4 mg (comprimido)	-	3	
	Dexametasona 4 mg/mL (solução injetável)	-	3	
	Metilprednisolona: ampolas de 500 mg.	-	Hospitalar	
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 0,5 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 15.837,36	1B	Anemia Hemolítica Autoimune; Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha; Dermatomiosite e Polimiosite; Doença pelo HIV resultando em Outras Doenças; Imunodeficiência Primária; Miastenia Gravis; Púrpura Trombocitopênica Idiopática; Síndrome de Guillain-Barré; Transplante Renal.
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 1,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 3.050,70	1B	
IMUNOGLOBULINA	R\$ 16.458,00	1B		

	HUMANA 2,5 G INJETAVEL (POR FRASCO)			
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 3,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 0,00	1B	
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 120.194.656,00	1A	
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 6,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 716.626,08	1B	
	CICLOFOSFAMIDA 50 MG (POR DRAGEA)		2	Anemia Hemolítica Autoimune, Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha, Esclerose Sistêmica, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Púrpura Trombocitopênica Idiopática, Síndrome Nefrótica
	Azatioprina 50 mg (por comprimido)		2	Anemia Aplástica, Artrite Reumatoide , Dermatomiosite e Polimiosite, Doença de Crohn, Esclerose Múltipla, Esclerose Sistêmica , Hepatite Autoimune, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Miastenia Gravis, Púrpura Trombocitopênica Idiopática, Retocolite Ulcerativa, Transplante Cardíaco, Transplante de Coração e Pulmão, Transplante de Medula ou Pâncreas, Transplante de Pulmão, Transplante Hepático, Transplante Renal, Uveítes Posteriores Não Infecciosas
	DANAZOL 100 MG (POR CAPSULA)	R\$ 103.000,44	1B	Angioedema Hereditário, Endometriose, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Púrpura Trombocitopênica Idiopática,
	DANAZOL 200 MG (POR CAPSULA)	R\$ 8.508,15	1B	Angioedema Hereditário, Endometriose, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Púrpura Trombocitopênica Idiopática,
	Vincristina: frasco-ampola de 1 mg/ml.		Hospitalar	
Síndrome de Guillain- Barré	IMUNOGLOBULINA HUMANA 0,5 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 15.837,36	1B	Anemia Hemolítica Autoimune; Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha; Dermatomiosite e Polimiosite; Doença pelo HIV resultando em Outras Doenças; Imunodeficiência Primária; Miastenia Gravis; Púrpura Trombocitopênica Idiopática; Síndrome de Guillain-Barré; Transplante Renal.
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 1,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 3.050,70	1B	
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 2,5 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 16.458,00	1B	

	IMUNOGLOBULINA HUMANA 3,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 0,00	1B	
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 120.194.656,00	1A	
	IMUNOGLOBULINA HUMANA 6,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	R\$ 716.626,08	1B	
Síndrome de Turner	Somatropina 4 UI injetável (por frasco-ampola)	R\$ 15.161.462,16	1B	Síndrome de Turner, Deficiência de Hormônio do Crescimento - Hipopituitarismo
	Somatropina 12 UI injetável (por frasco-ampola)	R\$ 177.280.573,08	1B	Síndrome de Turner, Deficiência de Hormônio do Crescimento - Hipopituitarismo
Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes	Prednisona 5 mg (comprimido)	-	3	
	Prednisona 20 mg (comprimido)	-	3	
	Metilprednisolona 500 mg injetável (por ampola)	-	2	Doença de Crohn, Transplante Cardíaco Transplante de Coração e Pulmão, Transplante de Medula ou Pâncreas, Transplante de Pulmão, Transplante Hepático, Transplante Renal
	CICLOSPORINA 10 MG (POR CAPSULA)	-	2	Anemia aplástica; anemia hemolítica autoimune; aplasia pura adquirida crônica da série vermelha; artrite psoriática; artrite reumatoide; Dermatomiosite e Polimiosite; lúpus eritematoso sistêmico; miastenia gravis; psoríase; retocolite ulcerativa; síndrome nefrótica; transplante cardíaco; transplante coração e pulmão; transplante de medula ou pâncreas; transplante de pulmão; transplante hepático; transplante renal; uveítes posteriores não infecciosas.
	CICLOSPORINA 25 MG (POR CAPSULA)	-	2	
	CICLOSPORINA 50 MG (POR CAPSULA)	-	2	
	CICLOSPORINA 100 MG (POR CAPSULA)	-	2	
	CICLOSPORINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 50 ML)	-	2	
	CICLOFOSFAMIDA 50 MG (POR DRAGEA)	-	2	
	TACROLIMO 1 MG (POR CAPSULA)	R\$ 120.485.510,16	1A	
	TACROLIMO 5 MG (POR CAPSULA)	R\$ 32.693.796,93	1A	Síndrome Nefrótica, Transplante Hepático, Transplante Renal
Enalapril: comprimidos de 5, 10	-	3		

	e 20 mg			
	Losartana: comprimidos de 50 mg		3	
Uveítes posteriores não infecciosas	CICLOSPORINA 10 MG (POR CAPSULA)		2	Anemia aplástica; anemia hemolítica autoimune; aplasia pura adquirida crônica da série vermelha; artrite psoriaca; artrite reumatoide; Dermatomiosite e Polimiosite; lúpus eritematoso sistêmico; miastenia gravis; psoríase; retocolite ulcerativa; síndrome nefrótica; transplante cardíaco; transplante coração e pulmão; transplante de medula ou pâncreas; transplante de pulmão; transplante hepático; transplante renal; uveítes posteriores não infecciosas.
	CICLOSPORINA 25 MG (POR CAPSULA)		2	
	CICLOSPORINA 50 MG (POR CAPSULA)		2	
	CICLOSPORINA 100 MG (POR CAPSULA)		2	
	CICLOSPORINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 50 ML)		2	
	Azatioprina 50 mg (por comprimido)		2	Anemia Aplástica, Artrite Reumatoide, Dermatomiosite e Polimiosite, Doença de Crohn, Esclerose Múltipla, Esclerose Sistêmica, Hepatite Autoimune, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Miastenia Gravis, Púrpura Trombocitopênica Idiopática, Retocolite Ulcerativa, Transplante Cardíaco, Transplante de Coração e Pulmão, Transplante de Medula ou Pâncreas, Transplante de Pulmão, Transplante Hepático, Transplante Renal, Uveítes Posteriores Não Infecciosas
	Prednisona 5 mg (comprimido)		3	
	Prednisona 20 mg (comprimido)		3	
Metilprednisolona 500 mg injetável (por ampola)		2	Doença de Crohn, Transplante Cardíaco, Transplante de Coração e Pulmão, Transplante de Medula ou Pâncreas, Transplante de Pulmão, Transplante Hepático, Transplante Renal	

\*Fonte: Valor total 2016 (medicamentos de aquisição centralizada - Grupo 1a: quantitativo aprovado no tabnet versus preço praticado pelo Ministério da Saúde-MS. Medicamentos financiados pelo MS, sob aquisição sob responsabilidade das Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal (Grupo 1B): valor aprovado extraído do SIA/SUS, por meio do TABNET).

Destaca-se que foram apresentados os valores apenas para os medicamentos dos Grupos 1A e 1B, que possuem financiamento pelo Ministério da Saúde. Os medicamentos do Grupo 2 são financiados pelos Estados e Distrito Federal e os medicamentos do Grupo 3 são financiados de acordo com o definido pela regulamentação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, sendo assim, esta Coordenação não dispõe de informações sobre o gasto por esses entes da federação.

Importante ressaltar que vários medicamentos apresentados no quadro acima são preconizados para mais de uma doença ou agravamento. Informa-se que o DAF não possui as informações de gasto de cada medicamento apenas para as doenças ou agravamentos elencados e definidos como doenças raras, de acordo com lista enviada pelo Gab/SCTIE. Isso reflete também ao se mencionar mais de uma vez o mesmo medicamento para as doenças apresentadas no quadro acima.

Sendo estas as informações, encaminha-se à SCTIE/MS para providências de sua alçada.

Atenciosamente,

**EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO**

Coordenador Geral

CEAF/DAF/SCTIE/MS

De acordo,

**RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA**

Diretor

DAF/SCTIE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel de Oliveira Carneiro, Coordenador(a)-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica**, em 03/11/2017, às 01:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Alves Teixeira Lima, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 06/11/2017, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1144209** e o código CRC **C1EBE985**.

